



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.721 - DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ação Cultural/Pedagógica com imagem Audiovisual".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 16.01.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 029/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ação Cultural/Pedagógica com imagem Audiovisual", de responsabilidade do Museu da UFPA, objetivando repassar as comunidades, especialmente àquelas do interior do Estado, o instrumental através do qual elas possam obter o domínio do conhecimento dos meios de comunicação audiovisual; realizado no período de 09/06/88 a 30/11/88, nos Municípios de Santarém, Marabá e Bragança, com recursos da UFPA num montante de NCz\$ 662,66; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 8.935/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1989.


Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa